

id: 3728338

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VIGÉSIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL
A V I S O n.º 01/2021**

Avisa aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, Advogados e ao Público em geral que as sessões de julgamento virtual da Vigésima Quarta Câmara Cível agendadas para os dias 31/03/2021 e 07/04/2021 foram canceladas em razão dos feriados estatuídos pela Lei n.º 9.224 de 24 de março de 2021 no intuito de conter o avanço da pandemia da COVID19.

O Presidente da Vigésima Quarta Câmara Cível desta Corte, Desembargador REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os feriados estatuídos pela Lei n.º 9.224 de 24 de março de 2021 no intuito de conter o avanço da pandemia da COVID19, período em que o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro atuará em regime de plantão na forma do Ato Executivo 63/2021;

CONSIDERANDO a antecedência em dias úteis entre a publicação das pautas de julgamento e a realização das sessões;

AVISA aos Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, Advogados e ao Público em geral que, as sessões de julgamento virtual da Vigésima Quarta Câmara Cível agendadas para os dias 31/03/2021 e 07/04/2021 foram canceladas e, serão oportunamente redesignadas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

REINALDO PINTO ALBERTO FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

id: 3728354

*** DGJUR - SECRETARIA DA 24ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. APELAÇÃO 0008284-25.2019.8.19.0002 Assunto: Seguro / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: NITEROI 5 VARA CÍVEL Ação: 0008284-25.2019.8.19.0002 Protocolo: 3204/2021.00011246 - APTE: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO OAB/RJ-095502 APDO: TÓKIO MARINE SEGURADORA S.A. ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS OAB/RJ-185023 **Relator: DES. ANDRE LUIZ CIDRA** DESPACHO: Ante a possibilidade de efeitos infringentes, ao embargado.

Vigésima Quinta Câmara Cível

id: 3727540



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL**

AVISO 02/2021

A Excelentíssima Senhora Presidente da 25ª Câmara Cível, **Desembargadora LEILA ALBUQUERQUE**, avisa aos Senhores Advogados, partes e demais interessados que, em decorrência do **ATO EXECUTIVO nº 63/2021**, todos os processos constantes das Pautas das sessões virtuais da 25ª Câmara Cível dos dias 31 de março de 2021 e 07 de abril de 2021, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único, do art. 52 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, foram "automaticamente transferidos para a sessão seguinte", que será realizada virtualmente no dia 15 de abril de 2021, às 7 horas, com exceção dos processos com pedido de inclusão na pauta por videoconferência e os retirados por determinação do relator.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

DESEMBARGADORA LEILA ALBUQUERQUE
Presidente da 25ª Câmara Cível